Prefeitura Municipal de Elesbão Veloso
Praça José Martins, 41 Vermelha
CNPJ: 06.554.844/0001-60 - CEP:64.325.000
Email: pmeveloso@gmail.com

PROCESSO 044/2022 FOLHA Nº 012

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 098/2022 – PMEV
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 044/2022 - PMEV
INEXIGIBILIDADE Nº 013/2022

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS MUSICAIS. ARTIGO 25, INCISO III DA LEI N.º 8.666/93. CONTRATAÇÃO LÍCITA.

Por este instrumento particular, **O MUNICÍPIO DE ELESBÃO VELOSO – PI**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.554.844/0001-60, com sede na Praça José Martins, 41 – Bairro: Vermelha nesta cidade, representado neste ato por seu Exmo. Sr. Prefeito RAFAEL MALTA BARBOSA, portador do RG: 2.208.970-SSP/PI e inscrito no CNPF/MF sob o nº 024.065.403-08, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, **MARCELO FRANCISCO PEREIRA DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, Proprietário da Banda Jeffinho Costa, portador da cédula de identidade nº 2.615.823 – SSP/PI, inscrito no CNPF (MF) sob o nº 020.626.843-20, residente e domiciliado na Rua Cel. Antônio Teixeira, nº 598 – Bairro: Piçarra – CEP: 64.325-000, na cidade de Elesbão Veloso/PI, doravante denominada **CONTRATADO**, resolvem firmar o presente contrato, com inexigibilidade de licitação, conforme artigo 25, inciso III da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores e pelas seguintes cláusulas:

O **CONTRATANTE** e o **CONTRATADO**, acima especificados, têm entre si ajustado o presente CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, através de representação exclusiva, regulado pelos preceitos de direito público e especialmente pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, supletivamente pelos princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado, bem como mediante as seguintes Cláusulas e condições;

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO CONTRATO.
*1.1. Constitui o objeto do presente Contrato a Prestação dos Serviços Artísticos da Banda **"Jeffinho Costa"**, para apresentação no dia 25 de junho de 2022, durante o evento Elesbão Junino/2022, promovido pela Prefeitura através da Secretaria de Cultura, conforme Proposta apresentada.*

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E PAGAMENTO.

2.1. O valor global do presente contrato é de **R$: 5.000,00 (cinco mil reais)**, os quais serão pagos, mediante apresentação da Nota Fiscal e Recibo, após a conclusão do evento:

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECUROS.
3.1. As despesas de execução dos serviços decorrentes do presente Termo de Contrato correrão à conta da dos recursos do TESOURO MUNICIPAL, consignado na seguinte rubrica:

UNID. ORÇ.	CLASS. FUNCIONAL	NAT. DESPESA	Fte Recurso
02.14.00	13.392.0228.2022 - Realização de Eventos Artísticos e Culturais	3.3.90.36.00	1.500.00-999

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA.
4.1. O presente instrumento entrará em vigor na data de sua assinatura e término em 31 de Julho de 2022.

CLÁUSULA QUINTA – DA RESCISÃO.
5.1. Este Contrato poderá ser rescindido independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, a critério das partes, no caso de ocorrer o entendimento da não obrigatoriedade da prestação dos

PROCESSO 044/2022 FOLHA Nº 09

serviços, ou ainda na hipótese da transferência de contrato a terceiros no todo ou em partes, sem prévia autorização da contratada.

CLÁUSULA SEXTA – DAS LEGISLAÇÕES PERTINENTES.
6.1. O Contrato reger-se-á pelo que foi aqui acordado e pela Lei Federal n.º 8.666/93, de 21/06/93 e suas alterações.

PARÁGRAFO ÚNICO:
Este instrumento é de prestação de Serviços por tempo determinado com natureza autônoma, não assumindo o CONTRATANTE nenhuma responsabilidade de ordem trabalhista ou previdenciária.

CLÁUSULA SETIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.
7.1. O presente instrumento obriga as partes CONTRATANTES e aos seus sucessores, quando for o caso, que responda pelo seu integral cumprimento.

CLÁUSULA OITAVA – DO FÓRUM.
8.1. Fica eleito o Fórum desta cidade de Elesbão Veloso, Estado do Piauí, para dirimir toda e qualquer dúvida oriunda do presente instrumento contratual, renunciando expressamente, a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem de acordo, justos e contratados, assinam o presente CONTRATO com as testemunhas abaixo.

Elesbão Veloso - PI, 23 de junho de 2022.

MUNICÍPIO DE ELESBÃO VELOSO - PI
Rafael Malta Barbosa
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

Marcelo Francisco Pereira Oliveira
MARCELO FRANCISCO PEREIRA DE OLIVEIRA
Proprietário da Banda Jeffinho Costa
CONTRATADO

Testemunhas:
NOME: Lucidia da Cruz de Jesus Silva
CPF: 010.130.933-30

NOME: Miguel Rodrigues de Carvalho
CPF: 078520578-24

Prefeitura Municipal de Elesbão Veloso
Praça José Martins, 41 Vermelha
CNPJ: 06.554.844/0001-60 - CEP:64.325.000
Email: pmeveloso@gmail.com

PROCESSO 044/2022 FOLHA 021

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 098/2022 – PMEV
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 044/2022 - PMEV
INEXIGIBILIDADE Nº 013/2022

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE ELESBÃO VELOSO – PI, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.554.844/0001-60, com sede na Praça José Martins, 41 – Bairro: Vermelha nesta cidade, representado neste ato por seu Exmo. Sr. Prefeito RAFAEL MALTA BARBOSA, portador do RG: 2.208.970-SSP/PI e inscrito no CNPF/MF sob o nº 024.065.403-08, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**.
CONTRATADO: MARCELO FRANCISCO PEREIRA DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, Proprietário da Banda Jeffinho Costa, portador da cédula de identidade nº 2.615.823 – SSP/PI, inscrito no CNPF (MF) sob o nº 020.626.843-20, residente e domiciliado na Rua Cel. Antônio Teixeira, nº 598 – Bairro: Piçarra – CEP: 64.325-000, na cidade de Elesbão Veloso/PI, doravante denominada **CONTRATADO.**

OBJETO: Constitui o objeto do presente Contrato a Prestação dos Serviços Artísticos da Banda **"Jeffinho Costa"**, para apresentação no dia 25 de junho de 2022, durante o evento Elesbão Junino/2022, promovido pela Prefeitura através da Secretaria de Cultura, conforme Proposta apresentada.
VALOR: R$: 5.000,00 (cinco mil reais)

RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNID. ORÇ.	CLASS. FUNCIONAL	NAT. DESPESA	Fte Recurso
02.14.00	13.392.0228.2022 - Realização de Eventos Artísticos e Culturais	3.3.90.36.00	1.500.00-999

VIGÊNCIA: O presente instrumento entrará em vigor na data de sua assinatura e término em 31 de Julho de 2022.

Elesbão Veloso - PI, 22 de junho de 2022.

PROCESSO Nº 044/2022 FOLHA Nº 023 DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

Id:1518EA7F22AC9DD3

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELESBÃO VELOSO
PRAÇA JOSÉ MARTINS, 41 – BAIRRO: VERMELHA
CEP: 64.325-000 CNPJ: 06.554.844/001-60
E-MAIL: pmeveloso@gmsi.com.br

PORTARIA Nº 009/2021.

NOMEIA OCUPANTE AO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O Prefeito do Município de ELESBÃO VELOSO, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e de acordo com da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E :

Art. 1º NOMEAR a senhora Maria Reis de Oliveira, para ocupar o cargo de Secretária Municipal de Educação, junto a Secretaria Municipal de Educação, com direito a percepção da remuneração prevista em Lei Municipal.

Art. 2º. Fica o Secretária Municipal de Educação nomeada "Gestora do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB".

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão por conta das dotações próprias do orçamento, suplementadas em caso de necessidade.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, até ulterior deliberação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, E CUMPRA-SE.

ELESBÃO VELOSO, 04 de janeiro de 2021.

RAFAEL MALTA BARBOSA
PREFEITO Municipal

Id:089B7943D8D29CC0

Prefeitura Municipal de Elesbão Veloso
Praça José Martins, 41 Vermelha
CNPJ: 06.554.844/0001-60 - CEP:64.325.000
Email: pmeveloso@gmail.com

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 098/2022 – PMEV
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 044/2022 - PMEV
INEXIGIBILIDADE Nº 013/2022
REPUBLICAÇÃO POR ERRO MATERIAL

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE ELESBÃO VELOSO – PI, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.554.844/0001-60, com sede na Praça José Martins, 41 – Bairro: Vermelha nesta cidade, representado neste ato por seu Exmo. Sr. Prefeito RAFAEL MALTA BARBOSA, portador do RG: 2.208.970-SSP/PI e inscrito no CNPF/MF sob o nº 024.065.403-08, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE.**
CONTRATADO: MARCELO FRANCISCO PEREIRA DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, Proprietário da Banda Jeffinho Costa, portador da cédula de identidade nº 2.615.823 – SSP/PI, inscrito no CNPF (MF) sob o nº 020.626.843-20, residente e domiciliado na Rua Cel. Antônio Teixeira, nº 598 – Bairro: Piçarra – CEP: 64.325-000, na cidade de Elesbão Veloso/PI, doravante denominada **CONTRATADO.**

OBJETO: Constitui o objeto do presente Contrato a Prestação dos Serviços Artísticos da Banda **"Jeffinho Costa"**, para apresentação no dia 25 de junho de 2022, durante o evento Elesbão Junino/2022, promovido pela Prefeitura através da Secretaria de Cultura, conforme Proposta apresentada.
VALOR: R$: 5.000,00 (cinco mil reais)

RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNID. ORÇ.	CLASS. FUNCIONAL	NAT. DESPESA	Fte Recurso
02.14.00	13.392.0228.2022 - Realização de Eventos Artísticos e Culturais	3.3.90.36.00	1.500.00-999

VIGÊNCIA: O presente instrumento entrará em vigor na data de sua assinatura e término em 31 de Julho de 2022.

Elesbão Veloso - PI, 22 de junho de 2022.

Id:09FEBEBC365C9C97

Prefeitura Municipal de Elesbão Veloso
Praça José Martins, 41 Vermelha
CNPJ: 06.554.844/0001-60 - CEP:64.325.000
Email: pmeveloso@gmail.com

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 100/2022 – PMEV
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 046/2022 - PMEV
INEXIGIBILIDADE Nº 015/2022

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE ELESBÃO VELOSO – PI, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.554.844/0001-60, com sede na Praça José Martins, 41 – Bairro: Vermelha nesta cidade, representado neste ato por seu Exmo. Sr. Prefeito RAFAEL MALTA BARBOSA, portador do RG: 2.208.970-SSP/PI e inscrito no CNPF/MF sob o nº 024.065.403-08, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE.**
CONTRATADO: JOSÉ OLIVEIRA DA SILVA NETO, brasileiro, casado, Artista Musical - Cantor, portador da cédula de identidade nº 1.929.873 – SSP/PI, inscrito no CNPF (MF) sob o nº 015.732.083-96, residente e domiciliado no Povoado Capim Pubo, zona rural – CEP: 64.325-000, na cidade de Elesbão Veloso/PI, doravante denominada **CONTRATADO.**

OBJETO: Constitui o objeto do presente Contrato a Prestação dos Serviços Artísticos do Artista Solo **"Neto Bala"** para apresentação no dia 25 de junho de 2022, durante o evento Elesbão Junino/2022, promovido pela Prefeitura através da Secretaria de Cultura, conforme Proposta apresentada.

VALOR: R$: 740,00 (Setecentos e Quarenta reais)

RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNID. ORÇ.	CLASS. FUNCIONAL	NAT. DESPESA	Fte Recurso
02.14.00	13.392.0228.2022 - Realização de Eventos Artísticos e Culturais	3.3.90.36.00	1.500.00-999

VIGÊNCIA: O presente instrumento entrará em vigor na data de sua assinatura e término em 31 de Julho de 2022.

Elesbão Veloso - PI, 23 de junho de 2022.

Id:0CC549ACF1709AD7

Prefeitura Municipal de Elesbão Veloso
Praça José Martins, 41 Vermelha
CNPJ: 06.554.844/0001-60 - CEP:64.325.000
Email: pmeveloso@gmail.com

RATIFICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 046/2022 – PMEV
INEXIGIBILIDADE Nº 015/2022

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DIRETAMENTE COM O PROPRIETÁRIO DA BANDA, PARA PROMOVER O ELESBÃO JUNINO/2022.

Considerando o exposto pelo Assessor Jurídico da Prefeitura Municipal, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação para contratação com:

- **PROFISSIONAL: PROFISSIONAL: JOSÉ OLIVEIRA DA SILVA NETO**, brasileiro, casado, Artista Musical - Cantor, portador da cédula de identidade nº 1.929.873 – SSP/PI, inscrito no CNPF (MF) sob o nº 015.732.083-96, residente e domiciliado no Povoado Capim Pubo, zona rural – CEP: 64.325-000, na cidade de Elesbão Veloso/PI.
- **OBJETO:** Prestação dos Serviços Artísticos do Artista Solo **"Neto Bala"**, para apresentação no dia 25 de junho de 2022, durante o evento Elesbão Junino/2022, promovido pela Prefeitura através da Secretaria Municipal de Cultura.
- **VALOR:** R$: 740,00 (Setecentos e Quarenta Reais).
- **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 25, inciso III da Lei nº 8.666/93.

Elesbão Veloso - PI, 22 de junho de 2022.

RAFAEL MALTA BARBOSA
Prefeito Municipal

www.diarioficialdosmunicipios.org
A divulgação virtual dos atos municipais